

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE ADAIL CARNEIRO DE ALCANTARA O CEI DO PROARES NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE		
Autor:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinator:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	07/07/2023 09:35:44	Data da assinatura:	07/07/2023 09:46:42



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

AUTOR: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PROJETO DE LEI
07/07/2023

**DENOMINA DE “ADAIL CARNEIRO DE ALCÂNTARA” O
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI DO PROARES,
NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de “ADAIL CARNEIRO DE ALCÂNTARA” o Centro de Educação Infantil – CEI do PROARES, localizado a Rua José Romão Rios, Bairro Alto Formoso, no município de Chaval/CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 06 de julho de 2023.

ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO

JUSTIFICATIVA

ADAIL CARNEIRO DE ALCÂNTARA

Adail Carneiro de Alcântara, nasceu em 29 de março de 1931, na cidade de Chaval/CE, filha de Anatólio Thiers Carneiro e Honorina Carneiro da Cunha.

Aos 16 anos incompletos se casou com Agostinho Soares de Alcântara e foi morar com ele na capital Alencarina, onde tiveram 6 filhos, as gêmeas Honorina M^a Carneiro de Alcântara e Ana M^a Carneiro de Alcântara, José Anatólio Carneiro de Alcântara, Margarida M^a Carneiro de Alcântara e Ângela M^a Carneiro de Alcântara.

Sempre se destacou por seu espírito caridoso e de grande amor as crianças, sendo de costume, no Dia das Crianças, em outubro e no Natal, ela confeccionar roupinhas infantis e comprar brinquedos para patrocinar festinhas e doações em creches, orfanatos e abrigos de crianças carentes.

Lembra sua filha Ana Maria, como um episódio que a marcou bastante, em certa ocasião, quando tinham acabados os presentes e já iam embora, uma criancinha deficiente que não tinha ganhado brinquedo, chegou se arrastando aos pés de Adail, tendo ela pedido uma bola que tinha dado a filha e repassou para a criancinha, em ato de abnegação e altruísmo.

Faleceu em 22 de maio de 1991, aos 60 (sessenta) anos, mas sua história certamente ficará marcada na memória de todos os chavalenses, deixando exemplos de virtude, compaixão, amor, religiosidade, e apreço a arte.

Por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 06 de julho de 2023.



DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO (A)